



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1315/2014

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 224/2014 DRH, datado de 04.04.2014;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 022/2014, da Controladoria Interna;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a aptidão do Servidor não-estável, nomeado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Laudo Fisioterapêutico Pericial e Declaração de Avaliação Médica, com fundamento nos artigos 21 e 157 da Lei Complementar nº 018/1992, artigo 29 da Lei Complementar nº 188/2007 e artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **JESUS FRANCISCO FURLANETTO**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.004.727-3 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 414.008.109-06, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

b) Membro: **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade nº 8.369.402-5 – SSP/PR e CPF nº 006.213.499-09, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

c) Membro: **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo II, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.904.371-8 SSP/PR, e CPF nº 668.395.139-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Suplente:

a) **JORDINA DE GODOY AMATUZI**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, pelo regime Celetista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.022.726 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 336.506.249-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1315/2014

FI 02

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / abril / 2014
DE Nº 10.049
UMUARAMA, 17 / 04 / 2014
[assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS